



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

06 JUL. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 501/2026

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS MÉDICAS, REDUZIR O TEMPO DE ESPERA E GARANTIR ATENDIMENTO MAIS CÉLERE, HUMANIZADO E EFICIENTE À POPULAÇÃO.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, - GRINGO DO BARREIRO – PL, JANE DELALIBERA – PL, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde **versando sobre a necessidade de contratação de mais médicos para atuação na unidade básica de saúde central do município de Sorriso/MT, visando ampliar a oferta de consultas médicas, reduzir o tempo de espera e garantir atendimento mais célere, humanizado e eficiente à população.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a saúde é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e dever do Poder Público, devendo ser garantido por meio de políticas públicas que assegurem acesso universal, igualitário e contínuo aos serviços de saúde;

Considerando que a Unidade Básica de Saúde Central é uma das principais portas de entrada da Atenção Primária à Saúde no Município, atendendo diariamente grande número de usuários provenientes de diversas regiões da cidade;

Considerando o expressivo crescimento populacional do Município de Sorriso, que tem ampliado significativamente a demanda pelos serviços públicos de saúde, especialmente por consultas médicas na atenção básica;

Considerando que a elevada procura por atendimento tem ocasionado filas, aumento do tempo de espera para consultas e sobrecarga dos profissionais atualmente lotados na unidade, comprometendo a agilidade e a qualidade do atendimento prestado à população;

Considerando que o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde contribui para o diagnóstico precoce de doenças, prevenção de agravos, acompanhamento contínuo dos pacientes e redução da demanda por atendimentos de urgência e emergência nas Unidades de Pronto Atendimento e hospitais;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a ampliação do quadro de médicos permitirá maior número de consultas diárias, melhor distribuição da demanda, redução da sobrecarga das equipes multiprofissionais e maior resolutividade dos serviços prestados;

Considerando que a oferta de atendimento médico em tempo oportuno promove maior dignidade aos usuários do Sistema Único de Saúde, fortalece o vínculo entre profissionais e pacientes e proporciona atendimento mais humanizado, eficiente e de qualidade;

Considerando que investir na ampliação da equipe médica representa medida estratégica para otimizar os serviços da rede municipal de saúde, reduzindo encaminhamentos desnecessários, evitando agravamento de doenças e proporcionando economia aos cofres públicos por meio da prevenção.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL